

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

15 de Agosto de 2017

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 652, de 29 de março de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da Reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1397, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **JUSTINA BECHI ROBASKI**, Administrador, lotada no *Campus* Alvorada do IFRS, Matrícula SIAPE n°1816352, pelo período de 15/08/2017 a 31/03/2019, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Educação, na Universidade Luterana do Brasil, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº 23739.000141.2017-50.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1399, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, tendo em vista o disposto nos art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na Portaria CGU n° 335 de 30/05/2006, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores CLAUDERSON PIAZZETTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2345183, lotado na Reitoria do IFRS; e FERNANDO LORIS ORTOLAN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1897648, lotado na Reitoria do IFRS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades relatadas no Processo Administrativo nº 23419.000597.2017-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osvaldo Casares Pinto Reitor do IFRS